



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 199.º- A

Eficiência Energética

1 – O Governo cria, no âmbito dos ministérios do Ambiente e Ação Climática, da Economia e Transição Digital, da Agricultura, do Mar e da Modernização do Estado e da Administração Pública, uma Estrutura de Missão tendo como objetivo o desenvolvimento dos programas de eficiência energética nos sectores público e privado, que promoverá a concretização do ECO.AP – Programa de Eficiência Energética da Administração Pública, com o objetivo de assegurar, nomeadamente:

- a) Um balanço rigoroso do grau de concretização dos programas de eficiência energética, nomeadamente do ECO.AP, com determinação dos obstáculos e problemas ao seu desenvolvimento;
- b) O estabelecimento, durante o primeiro trimestre de 2021, de uma calendarização e metas para avanço do ECO.AP, a avaliação de uma programação orçamental anual, garantindo que em cada ano será pelo menos executado 10% do Programa;
- c) Uma análise das carências e correções a fazer no atual quadro legal e



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

regulamentar dos programas de eficiência energética dos sectores públicos e privados;

2 – A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) beneficia de uma transferência de reforço orçamental de 20 milhões de euros proveniente do Fundo Ambiental com o objetivo de suportar o desenvolvimento do trabalho da Estrutura de Missão prevista no número anterior.

3 – A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) beneficia de uma transferência de reforço orçamental de 10 milhões de euros proveniente do Fundo Ambiental destinada a apoiar projetos de eficiência energética de micro, pequenas e médias empresas, compatíveis com outros incentivos nomeadamente apoiados por fundos comunitários;

4 – Na concretização dos n.ºs 2 e 3, a DGEG estabelecerá com a Agência para a Energia (ADENE), tendo em conta a sua missão e atribuições, os protocolos necessários a assegurar a sua cooperação e participação na concretização dos programas de eficiência energética.

Assembleia da República, 12 novembro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

Apesar do generalizado consenso sobre a importância de obter ganhos de eficiência energética como importante meio de resposta aos diversos problemas, principalmente nas utilizações finais, e, ainda, de combater os défices energéticos do país, a situação real continua a apontar para notórios desperdícios, ineficiências e ineficácias.

Na Administração Pública, que deveria dar o exemplo, verificam-se grandes atrasos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

nos necessários investimentos a fazer com vista ao aumento da eficiência energética. Por exemplo, no Relatório do Tribunal de Contas nº 3/2018/II Secção faz-se um diagnóstico arrasador do estado do Programa ECO.AP.

Sucessivos Orçamentos de Estado vão repetindo *ipsis verbis* recomendações ineficazes sobre incentivos para a eficiência energética na Administração Pública: sem irmos mais atrás, artigo 168º no OE2017 da Lei 42/2016, artigo 206º no OE 2018 da Lei 114/2017, e o artigo 240.º da Lei n.º 71/2018. A não repetição desta medida “programática” na proposta de OE 2021, não significou que a questão tenha já sido resolvida. Pelo contrário, poderá significar uma maior desatenção face a este tema, que precisa sobretudo de medidas concretas, como aquelas que se propõem neste aditamento.

A situação no sector produtivo privado não é melhor, não obstante os anunciados financiamentos através de fundos comunitários.

É tempo de alterar radicalmente metodologias e comportamentos porque, de facto, a utilização racional da energia nos diversos setores é um dos maiores potenciais a que o país pode recorrer no seu conjunto, dando resposta a desafios ambientais e à necessidade de reduzir a dependência energética do país.